



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 000012/2021, 11 de Junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de (Noventa e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE BARRO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
BAHIA
14.147.458/0001-82
Decreto Nº 0000012/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000012/2021, 11 de junho de 2021

Abre crédito Suplementar no valor total de (noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº 526/2019.

Dotações Suplementadas

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 92.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

94.000,00

Total da Unidade

94.000,00

Total

94.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.125 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15 32.000,00

Total do Projeto/Atividade

32.000,00

2.087 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 12.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

62.000,00

Total da Unidade

94.000,00

Total

94.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRO PRETO, 11 junho de 2021 .

JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO
CPF:416.834.205-00